PROJETO DE LEI Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2025.

MENSAGEM Nº 25/2025 ao PL nº 22/2025

Vitória da Conquista – BA, 03 de julho de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus dignos Pares o Projeto de Lei nº 22/2025, que propõe a alteração da Lei Municipal nº 2.363/2019, que desafetou e autorizou a alienação de bens públicos a título de indenização a particulares relacionados ao fato administrativo da execução da obra de urbanização da Lagoa das Bateias.

Este projeto de lei intenta corrigir equívocos anteriores e permitir a inclusão dos munícipes Anísio Santos Lima e Sirlene Santos Gonçalves no rol de credores, a serem indenizados pela perda da posse de seus imóveis, descritos no Anexo Único, em face do Município, decorrente da execução do projeto do Parque Lagoa das Bateias, cujo processo administrativo foi devidamente instaurado (sob o n° 861/2011/Seinfra).

No ano de 2005, por meio do Decreto Municipal de nº 11.929, o Poder Público Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes do Loteamento Serrinha, indicados no anexo único deste projeto de lei. Ocorre que, no momento da desapropriação, os referidos lotes, registrados em nome EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, tinham sido vendidos a terceiros.

Diante da necessidade de pagar justa indenização pela desapropriação, pelo fato de que os lotes desapropriados pelo ente municipal estavam registrados em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA e que estes lotes desapropriados tinham como legítimos possuidores os munícipes indicados no Anexo Único deste projeto de lei, assinaram os envolvidos Termo Administrativo de Dação em Pagamento.

Neste termo, os acordantes celebraram, entre si, obrigação de dação em pagamento, a título de indenização devida pela desapropriação, ou perda do direito de posse legítima, mansa

PGM JONATAN NUNES MENEZES

e pacífica em razão da execução de Projeto de Urbanização do Parque da Lagoa das Bateias, realizando disposições da Lei Municipal de nº 2.363, de 29 de novembro de 2019.

Entretanto, após a realização de todas as diligências exigidas pela norma antes citada, quando se foi encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis competente a documentação necessária para registro das transferências de propriedade, foi apontada uma inconsistência insuperável pelo oficial de registro, qual seja, os imóveis descritos no art. 2º da Lei municipal nº 2.363/20219 não estavam registrados, ainda, em nome dos cidadãos indicados no Anexo Único da lei, o que inviabiliza a permuta com os imóveis públicos desafetados pelo art. 1º.

Como restou comprovado, os imóveis constantes do art. 2º da lei multicitada ainda estavam registrados em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa responsável pela venda dos lotes. Sendo assim, após várias tratativas envolvendo a empresa, os cidadãos, autoridades municipais e o oficial do Cartório de Registro de Imóveis, chegou-se a um consenso no sentido de que os imóveis públicos desafetados pelo art. 1º da Lei municipal nº 2.363/2019 seriam permutados com a EMCONTA, proprietária registral dos lotes mencionados pelo art. 2º e Anexo Único da referida norma; e, ao final, a EMCONTA transferiria a propriedade dos bens aos cidadãos que adquiriram os lotes atingidos pela implantação do Parque da Lagoa das Bateias, restando, assim, cumprida a obrigação do ente federado local de recompor integralmente o patrimônio particular dos que foram, de alguma forma, prejudicados por esta obra pública.

Ante o exposto e a fim de adimplir a indenização devida, nos termos avençados pelos envolvidos, deve este Poder Legislativo votar e aprovar o presente projeto de lei, visando a alteração da Lei municipal nº 2.363/2019, na forma que indica, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e amparado nas razões apresentadas nesta mensagem.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Altera, na forma que indica, a Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, que desafetou e autorizou a alienação de bens públicos a título de indenização a particulares relacionados ao fato administrativo da execução da obra de urbanização da Lagoa das Bateias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Ficam desafetados da qualidade de bem público de uso comum do povo, pertencentes ao Município de Vitória da Conquista, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Quadra 06 e os lotes 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A,09A, 10A, 11A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, 20A, 21A, 22A e 23A da Quadra 10, do Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro, assim descrito em planta urbanística de remembramento com Alvará nº 986/2018 e Registro Seinfra sob o nº 184991/18, sendo o imóvel correspondente à Quadra 06 matriculado sob n.º R1/51215, e o imóvel correspondente à Quadra 10 matriculado sob nº R1/44337, ambos no Cartório de 1º Oficio de Registros Públicos de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, Bahia, passando os mesmos a fazerem parte do patrimônio disponível do seu proprietário." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 2º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a permutar, de igual para igual valor, as áreas descritas no artigo 1º, de propriedade do Município de Vitória da Conquista/BA, pelas áreas particulares a serem desmembradas da matrícula nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca, de propriedade da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, na forma descrita no Anexo Único, a título da indenização devida pela desapropriação, ou perda do direito de posse legítima, mansa e pacífica em razão da execução do projeto de urbanização do Parque da Lagoa das Bateias, conforme processo administrativo de registro SEINFRA nº 861/2011.

PGM JONATAN NUNES MENEZES

Parágrafo único. As permutas e posteriores transferências autorizadas por esta Lei, tem por objetivo regularizar as áreas descritas no artigo 1º, em razão da execução de obra de urbanização da Lagoa das Bateias, objeto do Programa PRÓ MORADIA.” (NR)

Art. 3º O *caput* art. 3º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Após receber a propriedade dos bens referidos no art. 1º desta Lei, deverá a EMCONTA transferi-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente aos particulares indicados no Anexo Único desta Lei, ou a seu espólio ou herdeiros, em caso de falecimento, para total recomposição do patrimônio dos particulares afetados com a implementação do Parque das Bateias.” (NR)

Art. 4º Fica renumerado o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019, passando a vigorar como § 4º do mesmo artigo, mantendo-se inalterado seu conteúdo normativo, conforme disposto a seguir:

“**Art. 3º**

§ 4º É vedado ao Município ressarcir o particular que resolva assumir os custos da transferência do imóvel.” (NR)

Art. 5º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei municipal nº 2.363, de 29 de novembro de 2019.

Art. 6º O Anexo Único da Lei municipal nº 2.363/2019 passa a vigorar na forma prevista no Anexo Único dessa Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 03 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

ANEXO ÚNICO

01. (A) Lote de terreno nº 04 da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade, medindo 14m (quatorze metros) de frente, 10m (dez metros) de largura no fundo, 33m (trinta e três metros) de frente ao fundo pelo lado direito e pelo lado esquerdo e 23,00m (vinte e três metros) da frente ao fundo, formando uma área total de 280m² - duzentos e oitenta metros quadrados, limitando-se com quem de direito; (B) lote de terreno nº 01 da Quadra 01, situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo: 25m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua N, 33m (trinta e três metros) de fundo para a Rua L e 32m (trinta e dois metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 02, formando uma área total de 384m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), (C) e lote de terreno nº 02 da Quadra 01 (um), situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo: 10m (dez metros) de frente para a Rua N, 14m (quatorze metros) de fundo para a Rua L, 32m (trinta e dois metros) de frente ao fundo pelo lado direito com o lote 01, e 45m (quarenta e cinco metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com os lotes 03 e 04, formando uma área total de 385m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados pelo Lote 01A situado na Quadra 10 do Loteamento Recanto das Águas, com medidas de 47,13m (quarenta e sete metros e treze centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros) e 1,12m (um metro e doze centímetros) de fundo, confrontante com a Rua B, 40,00 (quarenta metros) do lado direito confrontando com os lotes 2A e 12A, 54,06m (cinquenta e quatro metros e seis centímetro) de lado esquerdo, confrontante com a Rua V, formando uma área total de 1.254,76m², de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Lídio Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 13.547.787-62, inscrito sob o CPF nº 520.198.028-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

02. Lote de terreno nº 08 da Quadra 01, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 05, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com lote 07, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº

11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 02A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com o Lote 12A e 13A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante ao lote 03A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 01A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista - Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Onildo Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, vidraceiro, portador da Identidade nº 1.022.490-40 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 624.367.675-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

03. Um lote de terreno número 09 da Quadra 01, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m de frente para a RUA A, 10,00m de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 08 e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 10, perfazendo uma área total de 200,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 03A, situado na Quadra 10 do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a RUA C, 12.65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 13A, 14A e 15A, 20m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 04A, e 20m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 02A, perfazendo uma área total de 253,00m², a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Vicente Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, vendedor, portador da Identidade nº 2.464.941-40 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 338.382.835-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

04. Um lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 09, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 11, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício,

PGM JONATAN NUNES MENEZES

em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 04A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 15A, 16A e 17A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 05A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com lote 03A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Romualdo Gonçalves dos Santos, brasileiro, falecido, portador da Identidade nº 4.500.174 SSP - BA, inscrito sob o CPF nº 417.507.055-91 que receberá, como inventariante, arrolante, o Sr. Osvaldo Gonçalves dos Santos, brasileiro, portador da Identidade nº 00.267.450-54, inscrito sob o CPF nº 016.295.065-91, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

05. Um lote de terreno nº 11 (onze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 10, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 12, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 05A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 17A e 18A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 06A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com lote 04A, perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Humberto Gonçalves dos Santos, brasileiro, casado, vendedor, portador da Identidade nº 2.464.950-30, inscrito sob o CPF nº 360.942.775-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

06. Um lote de terreno nº 07 (sete) da Quadra 02 (dois), situado no Loteamento Cidade de Serrinha, nesta cidade, medindo 10m (dez) de frente para a Rua A, igual largura no fundo para o lote 18, e 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado direito com o lote 08 e

PGM JONATAN NUNES MENEZES

20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 06, com área total de 200m² (duzentos metros Quadrados), limitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo o lote 06A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 18A e 19A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 7A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 05A perfazendo uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Walquer Machado Silveira, brasileiro, comerciário, portador da Identidade nº 03147596-54, inscrito sob o CPF nº 579.061.905-30, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

07. Um lote de terreno nº 14 da Quadra 02, situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", Vitória da Conquista, Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para o Rua B, igual largura no fundo para o lote 03, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito com o lote 13 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 15, com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 07A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 19A e 20A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 08A, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lote 06A, perfazendo uma área total de 253,00m², a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido à munícipe Raquel Machado Silveira, brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade nº 02.512.821-39 SSP/BA, inscrita sob o CPF nº 357.825.875-04, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

08. Um lote de terreno nº 09 da Quadra 02 (dois), situado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, igual largura de fundo para o Lote 20, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito com o lote 10 e 20,00m

PGM JONATAN NUNES MENEZES

(vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo com o lote 08, formando uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), delimitando-se com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 08A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 20A e 21A, 20,00m (vinte metros) do lado direito confrontante com o lote 09A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 07A, perfazendo assim uma área total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Elmira da Silva Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da Identidade nº 05.285.848.04, inscrita sob o CPF nº 595.519.175-53, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

09. Um lote de terreno nº 16 (dezesseis) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 05, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 15, e 20,00m (vinte metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 17, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 09A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com os lotes 21A e 22A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 10A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lote 08A, perfazendo assim um total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994 e transferido ao munícipe Moacir Jerônimo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 12.837.438-17 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 029.316.305-78, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

PGM JONATAN NUNES MENEZES

10. Um lote de terreno nº 20 (vinte) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, limitando-se com o lote 09, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 19, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 21, perfazendo uma área total de 200,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 10A da Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo confrontante com o lote 22A, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo ao lado direito confrontante com o lote 11A, e 20,00m da frente ao fundo ao lado esquerdo confrontante com o lota 09A, perfazendo assim um total de 253,00m² (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), e transferido ao munícipe Gildásio Amorim Fernandes, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Identidade nº 2.078.526.77 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 349.661.455-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

11. Um lote de terreno nº 02 (dois) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente limitando-se com a Rua A, 15,00m (quinze metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 13, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 03, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 01, perfazendo uma área total de 300,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 11A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 16,02m (dezesseis metros e dois centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua C, 19,02m (dezenove metros e dois centímetros) de fundo confrontante com o Lote 23A, 17,00m (dezessete metros) ao lado direito confrontante com a Rua O, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 10A, perfazendo uma área total de 375,90m² (trezentos e setenta e cinco metros e noventa centímetros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe William César Fagundes Moraes, brasileiro, casado, publicitário, portador da Identidade nº 54.793.294-7 SSP/BA, inscrito sob CPF nº 401.193.005-91, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

PGM JONATAN NUNES MENEZES

12. Um lote de terreno nº 12 (doze) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura ao fundo limitando-se com o lote 01, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 11, e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 13, perfazendo uma área total de 200,0m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 20A situado na Quadra 10 (dez) do loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de fundo confrontante com os lotes 7A e 8A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 19A e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 20A, perfazendo um total de 254,00m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Aminadab Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado, lavrado, portador da Identidade nº 411.637 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 029.316.305-78, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

13. Um lote de terreno de nº 11 (onze) da Quadra nº 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", em Vitória da Conquista, Bahia, medindo 11,00m (onze metros) de frente confrontante com a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo confrontante com o lote 01, 21,00m (vinte e um metros) da frente ao fundo do lado direito confrontante com a RUA N e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 12, perfazendo uma área total de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 21A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente confrontantes com Rua D, 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de fundo confrontantes com os lotes 08A e 09A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 20A, e 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo confrontante com o lote 22A, perfazendo uma área total de 310,00m² (trezentos e dez metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Railda Damasceno Santos, brasileira, casada, doméstica, portadora da Identidade nº 02.067.658-19, inscrita sob o CPF

PGM JONATAN NUNES MENEZES

nº 555.051.635-72, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

14. Um lote de terreno de nº 01 (um) da Quadra 02 (dois), localizado no Loteamento Cidade Serrinha, nesta cidade de Vitória da Conquista, Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente com a Rua A, 20,00m (vinte metros) de fundo para os lotes 11 e 12, 20,00m (vinte metros) de frente a fundo pelo lado direito com o lote 02 e 22,00m (vinte e dois metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo com a Rua N, perfazendo uma área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 22A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 20,60m (vinte metros e sessenta centímetros) de fundo confrontante com os lotes 09A e 10A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontando como lote 21A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontando com o lote 23A, perfazendo uma área total de 412,00m² (quatrocentos e doze metros Quadrados), a ser devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe José de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Identidade nº 11.190.563 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 738.703.8025-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

15. Um lote de terreno nº 13 (treze) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 15,00m (quinze metros) de frente para a rua B, 15,00m (quinze metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 02, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 12 (doze) e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 14, perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros Quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 23A situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 16,02m (dezesseis metros e dois centímetros) e 4,24m (quatro metros e vinte e quatro centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 19,02m (dezenove metros e dois centímetros) de fundo confrontante com o lote 11A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 22A, 17,00m (dezessete metros) ao lado esquerdo confrontante com a Rua O, perfazendo assim a área total de 375,90m² (trezentos e setenta e cinco metros e noventa centímetros), a ser

PGM JONATAN NUNES MENEZES

devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido à munícipe Maria Senhora Pereira Novaes, brasileira, casada, microempresária, portadora da Identidade nº 01.463.846-01 SSP-BA, inscrito sob o CPF nº 191.450.395-34, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

16. (A) Um lote de terreno de nº 08 (oito) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo o lote 08: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 19, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 09 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 07, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados);
(B) Um lote de terreno nº 10 (dez) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo o Lote 10: 9,00m (nove metros) de frente para a Rua A, 30,00m (trinta metros) de largura no fundo, limitando-se com os lotes 21,22 e 23, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 09 e 28,50m da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados);
(C) Um lote de terreno nº 17 (dezessete) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 06, 20,00m (vinte metros), 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 16 e 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 18, perfazendo uma área total de 200,00m²;
(D) Um lote de terreno nº 18 (dezoito) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 07, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 17 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 19, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados);
(E) Um lote de terreno de nº 22 (vinte e dois) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote 10, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 21 e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 23, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros Quadrados);

PGM JONATAN NUNES MENEZES

(F) Um lote de terreno nº 23 (vinte e três) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 26,00M (vinte e seis metros) de frente para a Rua B, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 10, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 22 e 16,00m (dezesseis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados por:

(A) Um lote de terreno 19A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 12,70m (doze metros e sessenta centímetros) de frente confrontante com a Rua D, 12,70m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo, confrontante com os lotes 6A e 7A, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 18A, e 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 20A, perfazendo assim um total de 254,00m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados);
(B) Um lote de terreno nº 01, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 10,00m (dez metros) e 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetro) de frente confrontante com a Rua B, 13,00m (treze metros) de fundo confrontante com o lote 28, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 02, 17,00m (dezessete metros) ao lado esquerdo confrontante com a Rua O, perfazendo uma área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados);
(C) Um lote de terreno nº 2, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto da Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 29, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 03, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 01, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(D) Um lote de terreno nº 3, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 30, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 04, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 02, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(E) Um lote de terreno nº 4, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 31, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 05, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 03, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(F) Um lote de terreno nº 5, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete

PGM JONATAN NUNES MENEZES

metros) de fundo confrontante com o lote 32, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 06, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 04, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(G) Um lote de terreno nº 28, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 10,00m (dez metros) e 4,25m (quatro metros e vinte e cinco centímetro) de frente confrontante com a Rua C, 13,00m (treze metros) de fundo confrontante com o lote 01, 17,00m (dezessete metros) ao lado direito confrontante com a Rua O, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 29, perfazendo uma área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros Quadrados);

(H) Um lote de terreno nº 29, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 02, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 28, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 30, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(I) Um lote de terreno nº 30, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 03, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 29, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 31, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(J) Um lote de terreno nº 31, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 04, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 30, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 32, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(K) Um lote de terreno nº 32, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo confrontante com o lote 05, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 31, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 33, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

Que serão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, sob a matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento ao munícipe Joélcio Pereira Santos, brasileiro, casado, lavrador, portador da Identidade nº 52.225.81-07 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº 554.708.405-06, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

17. (A) Um lote de terreno nº 05 (cinco) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10m (dez metros) de frente para a Rua N, 10m (dez metros) de largura no fundo,

PGM JONATAN NUNES MENEZES

limitando-se com o lote 06 (seis), 24m (vinte e quatro metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 03 e 26m (vinte e seis metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com os lotes 07 e 08, perfazendo uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

(B) Um lote de terreno nº 06 (seis) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua L, 10,00m (dez metros) de fundo limitando-se com o lote 05, 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com os lotes 09, 10, 11 e 12 e 33,00m (trinta e três metros) de frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 04, perfazendo uma área total de 385,00m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados);

(C) Um lote de terreno de nº 12 (doze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo limitando-se com o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 11, e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com o lote 13, perfazendo uma área total de 200,00m (duzentos metros quadrados);

(D) Um lote de terreno nº 13 (treze) da Quadra 01 (um), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta cidade e comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 25,00m (vinte e cinco metros) de frente para a Rua A, 4,00m (quatro metros) de fundo para o lote 06, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito limitando-se com o lote 12, e 28,00m (vinte e oito metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo limitando-se com a Rua L, perfazendo uma área total de 290m² (duzentos e noventa metros quadrados), registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que serão permutados por:

(A) Um lote de terreno nº 06, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 33, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 07, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 05, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(B) Um lote de terreno nº 07, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 34, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 08, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 06, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(C) Um lote de terreno nº 08, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete

PGM JONATAN NUNES MENEZES

metros) de fundo confrontante com o lote 35, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 09, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 07, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(D) Um lote de terreno nº 09, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 36, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 10, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 08, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(E) Um lote de terreno nº 10, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua B, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 37, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 11, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 09, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

(F) Um lote de terreno nº 33, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 06, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 32, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 34, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(G) Um lote de terreno nº 34, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 07, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 33, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 35, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(H) Um lote de terreno nº 35, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 08, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 34, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 36, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(I) Um lote de terreno nº 36, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 09, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 35, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 37, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);
(J) Um lote de terreno nº 37, situado na Quadra 06 (seis) do Loteamento Recanto das Águas, com dimensões de 7,00m (sete metros) de frente confrontante com a Rua C, 7,00m (sete metros) de fundo confrontante com o lote 10, 20,00m (vinte metros) ao lado direito confrontante com o lote 36, 20,00m (vinte metros) ao lado esquerdo confrontante com o lote 38, perfazendo uma área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), que serão todos devidamente registrados no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício

PGM JONATAN NUNES MENEZES

de Vitória da Conquista – Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e transferido ao munícipe Matinez Alves Nascimento, brasileiro, casado, lavrador, portador da Identidade nº 07863410-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº 226.829.298-03, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

18. Um lote de terreno n° 03 (três) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", NESTA Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 04,e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00㎡ (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 17A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 16A pelo lado direito, com o lote 18A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 4A e 5A e pelo lote 18A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 17A pelo lado direito, com o lote 19A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 5A e 6A perfazendo os lotes uma área total de 253,00㎡ (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), que serão devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Vitória da Conquista-Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento ao munícipe Anísio Santos Lima, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG 245434380 SSPBA, inscrito no CPF nº 207.453.895-20, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

19. Um lote de terreno n° 19 (dezenove) da Quadra 02 (dois), situado no "LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA", nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a Rua A, 10,00m (dez metros) de largura no fundo, 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado direito, limitando-se com o lote 04,e 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00㎡ (duzentos metros quadrados), limitando-se com quem mais de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício, em nome da EMCONTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, sob nº 119.081 (antiga matrícula nº 11.449), de 25 de outubro de 2019, que será permutado pelo lote 15A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das Águas. Confrontando-se e com o lote 14A pelo lado direito, com o lote 16A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 3A e 4A e pelo lote 16A, situado na Quadra 10 (dez) do Loteamento Recanto das

PGM JONATAN NUNES MENEZES

Águas. Confrontando-se e com o lote 15A pelo lado direito, com o lote 17A pelo lado esquerdo e pelo fundo com os lotes 4ª, perfazendo os lotes uma área total de 253,00㎡ (duzentos e cinquenta e três metros Quadrados), que serão devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Hipotecas do 1° Ofício de Vitória da Conquista-Bahia, Livro 2 D-8, matrícula R1-30.242, datado de 09 de dezembro de 1994, e dados em pagamento à munícipe Sirlene Santos Gonçalves, brasileira, viúva, maior, doméstica, portadora do RG nº 0590915681, inscrita no CPF 478.516.785-87, em consonância com o Termo Administrativo de Dação em Pagamento, celebrado entre os envolvidos.

PGM JONATAN NUNES MENEZES

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
Oficial: Carlos Alberto Resende
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-435
Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com – Atendimento: 08h00 às 14h00

Ofício n°: 82/2024
Ref.: Certidões de inteiro teor

Vitória da Conquista - BA. 18 de março de 2024.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Subprocurador(a), nossas cordiais saudações,

Em atendimento ao Vosso Ofício n° 023/2024, segue as Certidões de Inteiro teor das matrículas solicitadas. Ademais, cumpre-nos informar que a matrícula n° 11.449 – Loteamento Serrinha, foi restaurada sob matrícula n° 119.081, além de que, a matrícula n° 30.242 encontra-se deteriorada, conforme certidão anexa.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares.

Carlos Alberto Resende
Registrador de Imóveis
Vitória da Conquista - BA

ALINE MAIA SANTOS
OFICIALA SUBSTITUTA

AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) LYNCOLN DA CUNHA MARTINS
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

MATRÍCULA N° 119.081	25/10/2019	Folha 01

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: IMÓVEL URBANO. Uma área de terreno situada na Zona Oeste desta cidade de Vitória da Conquista – Bahia, confrontando ao Norte com o Loteamento Terras do Remanso, ao Sul com o Loteamento Cidade Modelo, ao leste com a Lagoa das Bateias e a Oeste com o Anel Viário, denominado **LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA,** com área total de **231.929,36m² (duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO: EMCONTA – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** firma estabelecida nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia, inscrita no CNPJ n° 13.615.521/0001-03, representada pelo sócio ORLANDO CÉSAR MARQUES GUERRA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG n° 03353968-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 353.602.915-91, domiciliado na Praça Tancredo Neves, n° 86, Bairro Centro, nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia. O imóvel acima descrito é composto por 15 quadras, 654 lotes, área de lotes 132.313,96m², área de ruas 72.150,00m², área institucional 3.185,00m², área verde 24.280,40m², cada lote com suas dimensões descritas, conforme quadro de áreas: ##########

Quadra	Lotes	Área (m²)	Quadra	Lotes	Área (m²)
1	13	3.574,00	9	22	4.920,00
2	23	5.345,00	10	55	11.531,00
3	33	7.185,00	11	34	7.360,00
4	41	8.650,00	12	60	12.495,00
5	45	9.370,00	13	47	9.994,00
6	48	10.095,00	14	65	13.333,50
7	52	10.985,00	15	60	12.705,00
8	56	11.370,00			

Quadra 01

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	25,00	Rua N	0,00	35,00	Rua L	32,00	Lote 02	384,00
2	10,00	Rua N	14,00	32,00	Lote 01	45,00	Lotes 03 e 04	385,00
3	10,00	Rua N	10,00	22,00	Lote 02	24,00	Lote 05	240,00
4	14,00	Rua L	10,00	33,00	Lote 06	23,00	Lote 02	280,00
5	10,00	Rua N	10,00	24,00	Lote 03	26,00	Lotes 07 e 08	250,00
6	14,00	Rua L	10,00	44,00	Lotes 09,10, 11, 12 e 13	33,00	Lote 04	385,00
7	20,00	Rua A	16,00	20,00	Rua N	20,00	Lote 08	360,00
8	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 09	200,00
9	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 10	200,00
10	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 11	200,00
11	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 12	200,00
12	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 13	200,00
13	25,00	Rua A	4,00	20,00	Lote 12	28,00	Rua L	290,00

Quadra 02

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	15,00	Rua A	20,00	20,00	Lote 02	22,00	Rua N	350,00
2	15,00	Rua A	15,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	300,00
3	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua A	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	6,00	Rua A	30,00	28,50	Rua L	20,00	Lote 09	390,00
11	14,50	Rua B	10,00	21,00	Rua N	20,00	Lote 12	245,00
12	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 13	200,00
13	15,00	Rua B	15,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 14	300,00
14	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 15	200,00
15	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 16	200,00
16	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 17	200,00
17	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 18	200,00
18	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 19	200,00
19	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 20	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 1/17

Quadra 02

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
20	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 21	200,00
21	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 22	200,00
22	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 23	200,00
23	26,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 22	26,00	Rua L	360,00

Quadra 03

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	12,50	Rua B	17,00	20,00	Lote 02	21,00	Rua N	295,00
2	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	200,00
3	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua B	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	12,00	Rua B	23,00	22,50	Rua L	20,00	Lote 15	350,00
17	21,00	Rua C	17,00	21,00	Rua N	20,00	Lote 18	380,00
18	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 19	200,00
19	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 20	200,00
20	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 21	200,00
21	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 22	200,00
22	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 23	200,00
23	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 24	200,00
24	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 25	200,00
25	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 26	200,00
26	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 27	200,00
27	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 28	200,00
28	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 29	200,00
29	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	200,00
30	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	200,00
31	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	23,00	Rua C	13,00	20,00	Lote 32	22,50	Rua L	360,00

Quadra 04

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	11,00	Rua C	14,00	20,00	Lote 02	21,00	Rua N	250,00
2	12,00	Rua C	12,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	240,00
3	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua C	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	11,00	Rua C	22,00	22,00	Rua L	20,00	Lote 19	330,00
21	14,00	Rua D	14,00	20,00	Rua N	20,00	Lote 22	280,00
22	12,00	Rua D	12,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 23	200,00
23	10,00	Rua D	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 24	200,00
24	10,00	Rua D	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 25	200,00
25	10,00	Rua D	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 26	200,00
26	10,00	Rua D	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 27	200,00
27	10,00	Rua D	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 28	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 2/17

PGM

Quadra 06

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	13,50	Rua E	14,00	20,00	Lote 02	20,00	Rua N	275,00
2	15,00	Rua E	15,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	300,00

Quadra 06

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
3	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua E	10,00	20,00	Lotes 23 e 24	20,00	Lote 21	200,00
23	10,50	Rua L	10,00	20,00	Lote 24	17,00	Rua E	185,00
24	10,50	Rua L	10,00	23,00	Lotes 47 e 48	20,00	Lote 23	215,00
25	17,00	Rua F	14,00	20,00	Rua N	20,00	Lote 26	310,00
26	15,00	Rua F	15,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 27	300,00
27	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 28	200,00
28	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 29	200,00
29	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	200,00
30	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	200,00
31	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Rua F	13,00	20,00	Lote 47	21,00	Rua L	310,00

Quadra 07

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	15,00	Rua F	17,00	20,00	Lote 02	20,00	Rua N	320,00
2	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	200,00
3	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 3/17

PGM

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

Quadra 07

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
18	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lote 24	17,00	Rua E	200,00
24	10,00	Rua F	10,00	20,00	Lotes 25 e 26	20,00	Lote 23	200,00
25	10,50	Rua L	10,00	24,50	Lote 26	21,50	Rua F	230,00
26	10,50	Rua L	10,00	27,50	Lote 52	24,50	Lote 25	260,00
27	19,50	Rua G	17,00	20,00	Rua N	20,00	Lote 28	365,00
28	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 29	200,00
29	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	200,00
30	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	200,00
31	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00
50	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lotes 51 e 52	200,00
51	10,50	Rua L	10,00	33,50	Rua G	30,50	Lote 52	320,00
52	10,50	Rua L	10,00	30,50	Lote 51	27,50	Lote 26	290,00

Quadra 08

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	11,00	Rua G	15,00	20,00	Lote 02	20,00	Rua N	260,00
2	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	200,00
3	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 4/17

Quadra 08

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Area total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
25	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 24	200,00
26	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lotes 27 e 28	20,00	Lote 25	200,00
27	10,00	Rua L	10,00	20,50	Lote 28	21,50	Rua G	210,00
28	10,00	Rua L	10,00	19,50	Lote 56	20,50	Lote 27	200,00
29	18,00	Rua H	15,00	20,00	Rua N	20,00	Lote 30	330,00
30	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 3	200,00
31	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00
50	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lote 51	200,00
51	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 50	20,00	Lote 52	200,00
52	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 51	20,00	Lote 53	200,00
53	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 52	20,00	Lote 54	200,00
54	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 53	20,00	Lotes 55 e 56	200,00
55	10,00	Rua L	10,00	17,50	Rua H	18,50	Lote 56	180,00
56	10,00	Rua L	10,00	18,50	Lote 55	19,50	Lote 28	190,00

Quadra 09

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Area total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	10,00	Rua L	10,00	21,00	Rua G	22,00	Lote 10	215,00
2	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 03	20,00	Lotes 01 e 10	200,00
3	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua G	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	5,00	Rua G	26,00	30,00	Rua M	20,00	Lote 08	375,00
10	10,00	Rua L	10,00	22,00	Lote 01	23,00	Lote 11	225,00
11	10,00	Rua L	10,00	23,00	Lote 10	24,00	Lote 12	235,00
12	10,00	Rua L	10,00	24,00	Lote 11	25,00	Rua H	245,00
13	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 11 e 12	20,00	Lote 14	200,00
14	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 15	200,00
15	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 16	200,00
16	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 17	200,00
17	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 18	200,00
18	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 19	200,00
19	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 20	200,00
20	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 21	200,00
21	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 22	200,00
22	28,00	Rua H	8,00	20,00	Lote 21	30,00	Rua M	425,00

Quadra 10

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Area total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	17,50	Rua H	20,50	20,00	Lote 02	20,00	Rua N	370,00
2	12,00	Rua H	12,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	240,00
3	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 5/17

PGM

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

MATRÍCULA N° 119.081 | **>>>>>>>>>>>>** | **Folha 04**

Quadra 10

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
12	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	200,00
25	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lotes 26 e 27	20,00	Lote 24	200,00
26	10,00	Rua L	10,00	25,50	Lote 27	26,50	Rua H	260,00
27	10,00	Rua L	10,00	24,50	Lote 55	25,50	Lote 26	250,00
28	18,00	Rua I	9,50	21,00	Rua N	20,00	Lote 29	281,00
29	11,00	Rua I	11,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	220,00
30	12,00	Rua I	12,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	240,00
31	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00
50	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lote 51	200,00
51	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 50	20,00	Lote 52	200,00
52	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 51	20,00	Lote 53	200,00
53	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 52	20,00	Lotes 54 e 55	200,00
54	10,00	Rua L	10,00	22,50	Rua I	23,50	Lote 55	230,00
55	10,00	Rua L	10,00	23,50	Lote 54	24,50	Lote 27	240,00

Quadra 11

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	10,00	Rua L	10,00	29,50	Lote 02	30,50	Rua I	300,00
2	10,00	Rua L	10,00	28,50	Lote 03	29,50	Lote 01	270,00
3	10,00	Rua L	10,00	27,50	Lote 04	28,50	Lote 02	280,00
4	10,00	Rua L	10,00	26,50	Rua H	27,50	Lote 03	270,00
5	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lotes 03 e 04	200,00
6	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 6/17

RGM

Quadra 11

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
16	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua H	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	4,00	Rua H	26,00	30,00	Rua M	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lotes 01 e 02	20,00	Lote 20	200,00
20	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 21	200,00
21	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 22	200,00
22	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 23	200,00
23	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 24	200,00
24	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 25	200,00
25	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 26	200,00
26	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 27	200,00
27	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 28	200,00
28	18,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 29	200,00
29	11,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	200,00
30	12,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	200,00
31	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	12,00	Rua I	12,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	240,00
34	26,00	Rua I	4,00	20,00	Lote 33	30,00	Rua M	300,00

Quadra 12

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	15,00	Rua I	26,50	20,00	Lote 02	20,00	Rua N	446,00
2	12,00	Rua I	12,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	240,00
3	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	240,00
4	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	240,00
5	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	200,00
25	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 24	200,00
26	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 25	200,00
27	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lotes 28 e 29	20,00	Lote 26	200,00
28	10,00	Rua L	10,00	20,50	Lote 29	21,50	Rua I	210,00
29	10,00	Rua L	10,00	19,50	Lote 60	20,50	Lote 28	200,00
30	10,00	Rua J	6,50	25,00	Rua N	20,00	Lote 31	269,00
31	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	12,00	Rua J	12,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	240,00
35	12,00	Rua J	12,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	240,00
36	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00

61333 14/03/2024 16:40:47 7/17

PGM

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

Quadra 12

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
59	10,00	Rua L	10,00	17,50	Rua J	18,50	Lote 60	180,00
50	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lote 51	200,00
51	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 50	20,00	Lote 52	200,00
52	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 51	20,00	Lote 53	200,00
53	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 52	20,00	Lote 54	200,00
54	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 53	20,00	Lote 55	200,00
55	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 54	20,00	Lote 56	200,00
56	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 55	20,00	Lote 57	200,00
57	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 56	20,00	Lote 58	200,00
58	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 57	20,00	Lotes 59 e 60	200,00
59	10,00	Rua L	10,00	17,50	Rua J	18,50	Lote 60	180,00
60	10,00	Rua L	10,00	18,50	Lote 59	19,50	Lote 29	190,00

Quadra 13

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	10,00	Rua L	10,00	24,00	Lote 02	24,50	Rua J	242,50
2	10,00	Rua L	10,00	23,50	Lote 03	24,00	Lote 01	237,50
3	10,00	Rua L	10,00	22,00	Lote 04	23,50	Lote 02	227,50
4	10,00	Rua L	10,00	21,50	Rua I	22,00	Lote 03	217,50
5	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lotes 03 e 04	200,00
6	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua I	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	13,00	Rua I	13,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	260,00
25	28,00	Rua M	0,00	21,00	Lotes 46 e 47	20,00	Lote 24	210,00
26	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lotes 01 e 02	20,00	Lote 27	200,00
27	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 28	200,00
28	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 29	200,00
29	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 30	200,00
30	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 31	200,00
31	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 32	200,00
32	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	13,00	Rua J	13,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	260,00
46	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	33,00	Rua J	11,00	20,00	Lote 46	29,00	Rua M	539,00

61333 14/03/2024 16:40:47 8/17

BGM

Quadra 14

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Area total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	6,50	Rua J	16,50	20,00	Lote 02	23,00	Rua N	231,25
2	11,00	Rua J	11,00	20,00	Lote 03	20,00	Lote 01	220,00
3	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 04	20,00	Lote 02	200,00
4	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 05	20,00	Lote 03	200,00
5	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lote 04	200,00
6	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	200,00
25	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 24	200,00
26	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 25	200,00
27	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 26	200,00
28	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 27	200,00
29	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 28	200,00
30	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lotes 31 e 32	20,00	Lote 29	200,00
31	10,00	Rua L	10,00	25,50	Lote 32	26,50	Rua J	260,00
32	10,00	Rua L	10,00	25,00	Lote 65	25,50	Lote 31	252,50
33	18,00	Av. Marginal	6,50	24,00	Rua N	20,00	Lote 34	269,50
34	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	11,00	Av. Marginal	11,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	220,00
36	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00
50	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lote 51	200,00
51	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 50	20,00	Lote 52	200,00
52	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 51	20,00	Lote 53	200,00
53	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 52	20,00	Lote 54	200,00
54	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 53	20,00	Lote 55	200,00
55	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 54	20,00	Lote 56	200,00
56	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 55	20,00	Lote 57	200,00
57	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 56	20,00	Lote 58	200,00
58	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 57	20,00	Lote 59	200,00
59	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 58	20,00	Lote 60	200,00
60	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 59	20,00	Lote 61	200,00
61	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 60	20,00	Lote 62	200,00
62	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 61	20,00	Lote 63	200,00
63	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 62	20,00	Lote 64	200,00
64	10,00	Rua L	10,00	23,00	Av. Marginal	24,00	Lote 65	235,00
65	10,00	Rua L	10,00	24,00	Lote 64	25,00	Lote 32	245,00

Quadra 15

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Area total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
1	10,00	Rua L	10,00	29,00	Lote 02	30,00	Av. Marginal	295,00
2	10,00	Rua L	10,00	28,00	Lote 03	29,00	Lote 01	283,00
3	10,00	Rua L	10,00	27,00	Lote 04	28,00	Lote 02	275,00
4	10,00	Rua L	10,00	26,00	Rua J	27,00	Lote 03	265,00

61333 14/03/2024 16:40:47 9/17

PGM

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

MATRÍCULA Nº 119.081	>>>>>>>>>>>>	**Folha 06**

Quadra 15

Lote	Frente		Fundo	Lado direito		Lado esquerdo		Área total (m²)
	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Dimensão	Confrontante	Dimensão	Confrontante	
5	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 06	20,00	Lotes 03 e 04	200,00
6	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 07	20,00	Lote 05	200,00
7	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 08	20,00	Lote 06	200,00
8	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 09	20,00	Lote 07	200,00
9	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 10	20,00	Lote 08	200,00
10	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 11	20,00	Lote 09	200,00
11	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 12	20,00	Lote 10	200,00
12	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 13	20,00	Lote 11	200,00
13	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 14	20,00	Lote 12	200,00
14	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 15	20,00	Lote 13	200,00
15	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 16	20,00	Lote 14	200,00
16	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 17	20,00	Lote 15	200,00
17	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 18	20,00	Lote 16	200,00
18	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 19	20,00	Lote 17	200,00
19	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 20	20,00	Lote 18	200,00
20	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 21	20,00	Lote 19	200,00
21	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 22	20,00	Lote 20	200,00
22	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 23	20,00	Lote 21	200,00
23	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 24	20,00	Lote 22	200,00
24	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 25	20,00	Lote 23	200,00
25	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 26	20,00	Lote 24	200,00
26	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 27	20,00	Lote 25	200,00
27	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 28	20,00	Lote 26	200,00
28	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 29	20,00	Lote 27	200,00
29	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 30	20,00	Lote 28	200,00
30	10,00	Rua J	10,00	20,00	Lote 31	20,00	Lote 29	200,00
31	3,00	Rua J	28,00	29,00	Rua M	20,00	Lote 30	310,00
32	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lotes 01 e 02	20,00	Lote 33	200,00
33	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 32	20,00	Lote 34	200,00
34	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 33	20,00	Lote 35	200,00
35	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 34	20,00	Lote 36	200,00
36	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 35	20,00	Lote 37	200,00
37	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 36	20,00	Lote 38	200,00
38	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 37	20,00	Lote 39	200,00
39	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 38	20,00	Lote 40	200,00
40	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 39	20,00	Lote 41	200,00
41	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 40	20,00	Lote 42	200,00
42	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 41	20,00	Lote 43	200,00
43	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 42	20,00	Lote 44	200,00
44	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 43	20,00	Lote 45	200,00
45	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 44	20,00	Lote 46	200,00
46	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 45	20,00	Lote 47	200,00
47	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 46	20,00	Lote 48	200,00
48	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 47	20,00	Lote 49	200,00
49	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 48	20,00	Lote 50	200,00
50	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 49	20,00	Lote 51	200,00
51	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 50	20,00	Lote 52	200,00
52	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 51	20,00	Lote 53	200,00
53	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 52	20,00	Lote 54	200,00
54	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 53	20,00	Lote 55	200,00
55	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 54	20,00	Lote 56	200,00
56	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 55	20,00	Lote 57	200,00
57	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 56	20,00	Lote 58	200,00
58	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 57	20,00	Lote 59	200,00
59	10,00	Av. Marginal	10,00	20,00	Lote 58	20,00	Lote 60	200,00
60	30,00	Av. Marginal	8,00	20,00	Lote 59	30,00	Rua M	475,00

MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº **11.449, Livro 2EE1, Fl. 269 e Livro 2OO1, Fl. 248** do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista – BA. **Conforme Pedido de Restauração Processo nº 366/2019 (restauração de registro).** Assunto: Processo Administrativo – Registro de Imóveis expedido pela Juíza Dr. Márcia da Silva Abreu – Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca de Vitória da Conquista - Bahia, datada de

61333 14/03/2024 16:40:47 10/17

04 de setembro de 2019. Dou fé. DAJE isento. Selo de autenticidade nº 1251[illegible]. Conquista - Bahia, 25 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende Oficial.

Elizabeth de Paula Resende

Av.1/119.081 - Prenotação nº 276.933 de 25/10/2019 – DESMEMBRAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO -. Por meio de contratos de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidades habitacionais, promove-se o desmembramento e individualização das seguintes unidades, com abertura das matrículas respectivas e seus registros:##########

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
03	08	103.467	05	25	60.143
03	09	65.744	05	26	61.009
03	10	52.701	05	27	60.068
03	12	52.990	05	28	60.258
03	13	81.747	05	31	89.847
03	14	66.248	05	32	60.024
03	15	53.206	05	33	60.601
03	16	53.384	05	34	61.178
03	17	53.363	05	37	53.241
03	18	53.306	05	38	49.960
03	19	83.894	05	40	53.110
03	20	28.638, 2C12, FL. 169	05	42	89.866
03	21	106.638	05	43	26.075, 2B11, FL. 120
03	24	53.310	05	44	26.075, 2B11, FL. 120
03	25	48.851	06	01	95.028
03	26	52.700	06	02	66.405
03	27	60.736	06	03	88.561
03	28	60.737	06	04	88.070
03	31	60.146	06	05	29.107, 2C11, 188
03	32	82.648	06	06	60.401
03	33	60.738	06	07	51.090
04	01	53.090	06	09	50.694
04	03	30.940, 2E2, FL. 02	06	10	50.693
04	03	51.115	06	11	28.356, 2C12, FL. 16
04	04	51.114	06	12	29.480, 2D4, FL. 194
04	05	52.682	06	13	30.349, 2D7, FL. 23
04	08	29.250, 2D4, FL. 76	06	19	60.041
04	11	53.078	06	20	96.074
04	15	79.689	06	23	81.974
04	16	52.566	06	24	86.882
04	17	50.606	06	26	80.877
04	18	36.384, 2G4, FL. 167	06	27	117.513
04	21	80.685	06	31	29.295, 2D1, FL. 83
04	22	53.067	06	32	27.015, 2C1, FL. 191
04	25	52.678	06	33	27.015, 2C1, FL. 191
04	27	67.455	06	34	32.566, 2E10, FL. 76
04	28	29.250, 2D4, FL. 76	06	35	51.253
04	29	65.739	06	36	83.330
04	30	35.794, 2F11, FL. 195	06	40	52.911
04	31	28.281, 2C9, FL. 18	06	41	61.641
04	32	28.283, 2C9, FL. 19	07	01	88.608
04	33	29.342, 2D4, FL. 123	07	03	50.465
04	34	29.246, 2D4, FL. 74	07	04	25.980, 2B12, FL. 191
04	35	49.500	07	06	95.613
04	36	49.501	07	08	52.704
04	37	49.502	07	09	71.313
04	38	36.384, 2G4, FL. 167	07	11	29.510, 2D6, FL. 09
04	39	30.150, 2D8, FL. 131	07	12	25.982, 2B12, FL. 192
04	41	80.932	07	13	25.984, 2B12, FL. 193
05	01	31.023, 2D9, FL. 177	07	16	85.783
05	03	61.193	07	18	53.305
05	05	30.922, 2D12, FL. 193	07	20	53.076
05	06	34.523, 2F5, FL. 130	07	21	27.738, 2C8, FL. 81
05	07	27.614, 2C8, FL. 19	07	22	60.023
05	08	27.614, 2C8, FL. 19	07	23	53.338
05	14	65.909	07	25	101.860
05	15	49.951	07	27	27.992, 2C10, FL. 12
05	16	80.687	07	28	53.312
05	17	53.387	07	30	52.831
05	18	60.042	07	31	60.673
05	19	53.883	07	32	66.222
05	22	60.588	07	33	60.454
05	23	29.248, 2D4, FL. 75	07	34	65.907
05	24	28.288, 2C10, FL. 181	07	35	26.964, 2C4, FL. 91

61333 14/03/2024 16:40:47 11/17

PGM

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

MATRÍCULA Nº 119.081 | >>>>>>>>>>>>> | **Folha 07**

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
07	36	53.077	10	04	50.268
07	37	59.973	10	08	59.981
07	38	66.223	10	09	53.073
07	40	52.842	10	10	XXXXX
07	41	60.081	10	11	XXXXX
07	42	65.648	10	14	51.245
07	45	61.857	10	15	59.923
07	46	53.060	10	16	60.295
07	47	53.257	10	17	53.869
07	48	60.040	10	18	53.871
07	49	64.838	10	19	53.863
07	50	53.395	10	22	53.875
07	51	101.862	10	23	53.876
07	52	101.861	10	24	53.874
08	01	60.607	10	25	60.173
08	02	60.606	10	27	80.526
08	03	XXXXX	10	32	65.375
08	04	50.207	10	33	87.936
08	05	50.208	10	36	53.326
08	08	60.259	10	38	53.045
08	09	60.025	10	39	60.144
08	10	53.311	10	40	60.333
08	11	40.009, 2G8, FL. 64	10	41	52.534
08	12	60.039	10	42	67.741
08	15	53.071	10	43	67.742
08	16	53.072	10	44	60.038
08	17	60.152	10	45	101.863
08	18	53.186	10	48	60.004
08	19	60.238	10	49	60.005
08	20	90.510	10	50	60.145
08	21	53.340	10	51	64.810
08	22	60.028	10	54	60.018
08	23	91.256	10	55	60.022
08	24	67.454	11	01	80.660
08	26	64.803	11	02	88.753
08	27	64.802	11	03	80.658
08	29	60.618	11	04	XXXXXX
08	30	60.619	11	05	XXXXXX
08	31	87.672	11	10	81.820
08	32	59.999	11	11	90.083
08	34	60.000	11	13	61.678
08	35	60.001	11	16	71.363
08	36	60.172	11	17	66.409
08	37	XXXXXX	11	20	92.210
08	42	88.346	11	25	52.827
08	44	49.413	11	26	32.570, 2E10, FL. 78
08	45	94.019	11	27	32.570, 2E10, FL. 78
08	50	60.027	11	31	66.410
08	51	53.073	11	33	88.075
08	52	60.243	12	01	60.082
08	54	60.697	12	02	52.972
08	55	64.836	12	03	93.239
09	03	83.725	12	05	53.075
09	04	94.018	12	06	50.175
09	06	52.523	12	07	50.176
09	10	80.515	12	08	50.177
09	13	32.404, 2E8, FL. 190	12	09	50.178
09	17	65.501	12	10	50.179
09	18	65.502	12	11	50.180
09	19	66.642	12	12	50.181
09	20	66.411	12	13	50.182
09	21	82.081	12	14	50.183
09	22	68.172	12	15	50.184
10	02	64.398	12	16	50.185

PGM JONATAN NUNES VERELLS

61333 14/03/2024 16:40:47 12/17

12	17	50.186	14	15	53.185
12	18	50.187	14	16	60.079
12	19	50.188	14	17	60.735
12	20	50.189	14	18	101.103
12	21	52.924	14	26	52.923
12	22	60.003	14	27	35.500, 2F12, FL. 43
12	25	52.925	14	28	35.500, 2F12, FL. 43
12	26	53.868	14	29	35.500, 2F12, FL. 43
12	27	60.469	14	18	101.103
12	28	66.644	14	26	52.923
12	29	92.954	14	27	35.500, 2F12, FL. 43
12	30	95.851	14	28	35.500, 2F12, FL. 43
12	31	53.327	14	29	35.500, 2F12, FL. 43
12	33	53.864	14	30	35.500, 2F12, FL. 43
12	34	93.242	14	31	101.865
12	35	93.241	14	32	101.864
12	36	50.695	14	33	23.716, 2-A10, FL. 82
12	37	50.190	14	34	23.716, 2-A10, FL. 82
12	37	50.191	14	37	85.782
12	39	50.192	14	38	87.393
12	40	50.193	14	39	53.317
12	41	50.194	14	40	53.318
12	42	50.195	14	41	87.591
12	43	50.196	14	42	35.514, 2F12, FL. 51
12	44	50.197	14	43	35.514, 2F12, FL. 51
12	45	50.198	14	44	35.514, 2F12, FL. 51
12	46	50.199	14	45	35.514, 2F12, FL. 51
12	47	50.200	14	46	35.514, 2F12, FL. 51
12	48	50.201	14	47	60.080
12	49	50.202	14	48	53.184
12	50	50.203	14	49	60.078
12	51	50.204	14	50	61.607
12	52	66.022	14	51	60.334
12	53	53.870	14	52	53.209
12	54	53.872	14	60	35.500, 2F12, FL. 43
12	55	53.307	14	61	35.500, 2F12, FL. 43
12	56	66.400	14	62	35.500, 2F12, FL. 43
12	57	53.867	14	63	35.500, 2F12, FL. 43
12	58	60.468	14	64	52.987
13	03	80.387	14	65	52.988
13	04	80.388	15	01	64.840
13	05	93.292	15	02	64.841
13	07	81.903	15	03	64.942
13	13	90.084	15	04	64.943
13	19	93.359	15	05	64.944
13	21	61.718	15	06	79.660
13	22	60.251	15	07	79.661
13	23	80.644	15	08	84.502
13	24	34.230, 2F4, FL. 172	15	11	65.515
13	26	93.291	15	12	65.516
13	34	81.653	15	13	65.517
13	35	36.153, 2G1, FL. 192	15	14	65.518
13	37	66.333	15	15	106.023
13	38	82.099	15	16	XXXXX
13	39	82.098	15	18	XXXXX
13	40	91.255	15	20	65.213
13	41	32.406, 2E8, FL. 191	15	21	87.830
13	44	65.212	15	22	87.831
13	45	117.763	15	23	87.832
13	47	86.758	15	25	84.928
14	01	51.046	15	32	64.945
14	02	51.047	15	35	84.503
14	03	35.456, 2F12, FL. 17	15	38	65.519
14	05	87.392	15	39	65.520
14	06	53.324	15	40	65.521
14	07	52.907	15	41	65.522
14	08	52.908	15	42	65.523
14	09	52.909	15	45	113.314
14	10	53.336	15	46	64.769
14	11	52.703	15	48	87.833
14	14	52.702	15	58	113.391

----------**MATRÍCULA EM SANEAMENTO**----------

Dou fé. Daje isento. Selo de Autenticidade nº 1251.AB.097751-4. Eu, Laianna Freitas Santos Lisboa – Escrevente digitei. Vitória da Conquista – Bahia, 25 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

Elizabeth de Paula Resende

PGM

61333 14/03/2024 16:40:47 13/17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial: Carlos Alberto Resende

Rua Lions Club, n. 11, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-415

Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h às 14h

MATRÍCULA Nº 119.081	>>>>>>>>>>>>	**Folha 08**

Av.2/119.081 – Prenotação 276.999 de 31/10/2019 – PENHORA. (*Transporte do Av.4/11.449).* De acordo com Ofício de Mandado de Registro de Penhora, datado de 13.01.97, expedido pela Dra. Nelia de O. Neves da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, processo 611.96.0153-01, foi feito a penhora do lote 12 da quadra 01 em favor de Dagmar Alves contra Orlando Cezar M. Guerra. Daje isento. Selo de Autenticidade nº 1251.AB.097969-0. Dou fé. *Eu, Laianna Freitas Santos Lisboa – Escrevente, digitei.* Vitória da Conquista – Bahia, 31 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.
Elizabeth de Paula Resende

Av.3/119.081 - Prenotação nº 277.734, de 26/12/2019. **DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade de Vitória da Conquista - BA, às páginas 057 a 059 do livro 0115 - B, protocolo 018261, datada de 18 de dezembro de 2019, **desmembra-se o lote de terreno de nº 37, quadra nº 10**, que passa a pertencer a matrícula **119.353**, neste Cartório. Selo de Autenticidade: 1251.AB.101539-2. DAJE: 9999.024.925904. Emolumentos: R$ 33,81. Taxa Fiscal: R$ 24,01. FECOM: R$ 9,24. PGE: R$ 1,34. FMMPBA: R$ 0,70. Def. Pública: R$ 0,90. Total: R$ 70,00. *Eu, Geisa Cristina Lemos Santos Sousa - Estagiária, digitei. Eu, Jéssica Cirilo dos Santos – Escrevente, conferi.* Vitória da Conquista - BA, 21 de janeiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

Av.4/119.081 - Prenotação nº 277.740, de 26/12/2019. **DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato da Comarca de Vitória da Conquista - BA, às páginas 143 do livro 439, protocolo 9106, ordem 4168, datada de 17 de dezembro de 2019, **desmembra-se o lote de terreno de nº 07, quadra nº 07**, que passa a pertencer a matrícula **119.360**. Selo de Autenticidade: 1251.AB.101612-7. DAJE: 9999.024.889297. Emolumentos: R$ 33,81. Taxa Fiscal: R$ 24,01. FECOM: R$ 9,24. PGE: R$ 1,34. FMMPBA: R$ 0,70. Def. Pública: R$ 0,90. Total: R$ 70,00. *Eu, Geisa Cristina Lemos Santos Sousa - Estagiária, digitei. Eu, Jéssica Cirilo dos Santos – Escrevente, conferi.* Vitória da Conquista - BA, 22 de janeiro de 2020. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.5/119.081 - Prenotação nº 278.270, de 11/02/2020. **DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da escritura lavrada nas notas do 3º Tabelionato de Vitória da Conquista-BA, às páginas 052/054 do livro 0117-B, protocolo 018521 em 30 de janeiro, **desmembra-se o lote de terreno de nº 18, Quadra 11, que passa a pertencer a matrícula nº 119.662.** Selo de Autenticidade nº 1251.AB106039-8. DAJE: 9999.025.276998. Emolumentos: R$ 35,09. Taxa Fiscal: R$ 24,92. FECOM: R$ 9,59. PGE: R$ 1,40. FMMPBA: R$ 0,73. Def. Pública: R$ 0,93. FMMPBA R$ 0,85. TOTAL: R$ 72,66. Vitória da Conquista, BA, 31 de março de 2020. Carlos Alberto Resende _____ Oficial.

AV.6/119.081 - Prenotação nº 280.307, de 21/09/2020. **DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 3° Tabelionato da Comarca de Vitória da Conquista - BA, às folhas 071V/073 do livro 0127-B, prot. n° 019290, em 26 de agosto de 2020, o **LOTE DE N° 41, DA QUADRA DE N° 08, por compra, foi transferido para: FRANCINALDO FEITOSA GONÇALVES**, conforme matrícula n° **120.419**, devidamente registrada neste Cartório. **Código Hash**: a4c3. e50c. 46f3. 9ce7. bbf9 .1b8d.b12b.beba.3ff2.5cb1Selo de Autenticidade: 1252.AB115069-9. DAJE: PRINCIPAL: 9999.026.191874/ Complementar: 1251.002.025283. Emolumentos: R$ 35,09. Taxa Fiscal: R$ 24,92. FECOM: R$ 9,59. PGE: R$ 1,39. FMMPBA: R$ 0,73. Def. Pública: R$ 0,94. TOTAL: R$ 72,66. Vitória da Conquista - Bahia, 19 de outubro de 2020. Dou fé, Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

==========VIDE VERSO==========

61333 14/03/2024 16:40:47 14/17

PGM JONATAN NUNES MENELES

AV.7/119.081 - Prenotação nº 281.699, de 10/12/2020. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1° Tabelionato de Notas Paes, desta Comarca de Vitória da Conquista - BA, às folhas 11/13v do livro 91-C, ordem: 3224, prot. n° 12769, em 27 de novembro de 2020, o **LOTE DE N° 47, DA QUADRA DE N° 15, por compra, foi transferido para: JOSÉ IVAN TINOR PEREIRA e MARIA NAZARÉ DA SILVA**, conforme matrícula n°**120.780**, devidamente registrada neste Cartório. **Código Hash**: d985.25f9 .cab7 .cdd2 .9748 .25b9.1a67.47e3.f6cb.0ffa/ef63.07df.0e1a.e3a2.9b1b.ad00.b88f.25e1.d6f6.f4eb/ecdb.2feb.0e6a.8c1f.5286.0998.75 13.9891.596b.deb8. Selo de Autenticidade: 1251.AB120273-7. DAJE: 1251 .002.029332. Emolumentos: R$ 35,09. Taxa Fiscal: R$ 24,92. FECOM: R$ 9,59. PGE: R$ 1,40. FMMPBA: R$ 0,73. Def. Pública: R$ 0,93. TOTAL: R$ 72,66. Vitória da Conquista-Bahia, 08 de janeiro de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.8/119.081 - Prenotação nº 282.815, de 09/03/2021. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca de Vitória da Conquista/BA, às folhas 37/40 do livro 98-C, ordem: 3777, prot. n° 13839, em 18 de fevereiro de 2021, o **LOTE N° 28, DA QUADRA 15,** foi **DESMEMBRADO** e transferido para: **JOSE IVAN TINOR PEREIRA** e **MARIA NAZARÉ DA SILVA**, conforme matrícula **n° 121.519**, devidamente registrada nesta serventia. Código Hash: ba60.ba8c.a088.8929.a21d.76f8.30c2. 730f.4a40.d0fc. Selo de Autenticidade: 1251.AB125110-0. DAJE: 1251.002.034130. Emolumentos: R$ 36,60. Taxa Fiscal: R$ 25,99. FECOM: R$ 10,00. PGE: R$ 1,45. FMMPBA: R$ 0,76. FMMPBA: R$ 0,76. Def. Pública: R$ 0,98. TOTAL: R$ 75,78. Vitória da Conquista/BA, 23 de março de 2021. Dou fé, Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.9/119.081 - Prenotação nº 284.804, de 09/07/2021. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1° Tabelionato da comarca de Vitória da Conquista/BA, livro 109-C, folhas 184/187, ordem n° 4621, Prot. n° 15508, datada de 22 de junho de 2021, o **Lote de n° 06 da Quadra 04**, foi **DESMEMBRADO** e transferido para **DAMIÃO PEREIRA LEMOS LIBARINO** e **NOEME SILVA DE AMORIM**, conforme matrícula **n° 122.309**, nesta serventia. Código Hash: 4e6d.e36a.e495.ff23.647a.ab95.d05c.2e29.396a.494 a. Selo de Autenticidade: 1251.AB134556-2. DAJE: 1251.002.042524. Emolumentos: R$ 36,60. Taxa Fiscal: R$ 25,99. FECOM: R$ 10,00. PGE: R$ 1,45. FMMPBA: R$ 0,76. Def. Pública: R$ 0,98. TOTAL: R$ 75,78. Vitória da Conquista/BA, 23 de julho de 2021. Dou fé, Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.10/119.081 - Prenotação nº 285.112, de 27/07/2021. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas Paes da comarca de Vitória da Conquista/BA, às fls. 45/47V do livro 112-C, ordem 4791, protocolo nº 15801, datada de 15 de julho de 2021, **o lote 24, da quadra 04**, POR COMPRA, **foi desmembrado e transferido** para **REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **ZENIA MARIA SILVA OLIVEIRA**, conforme matrícula **nº 122.403**, devidamente registrada nesta serventia. Código Hash: bd40.e494.305f.89a8.7f46.02be.8d11.f5cd.329f.7916. Selo de autenticidade: 1251.AB135899-0. DAJE: 1251.002. 043751. Emolumentos: R$ 36,60. Taxa Fiscal: R$ 25,99. FECOM: R$ 10,00. PGE: R$ 1,45. FMMPBA: R$ 0,76. Def. Pública: R$ 0,98. TOTAL: R$ 75,78. Vitória da Conquista, Ba, 09 de agosto de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

AV.11/119.081 - Prenotação nº 285.208, de 03/08/2021. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta comarca de Vitória da Conquista - Bahia, às folhas 48/51 do livro n° 112-C, ordem: 4792, prot. n° 15802, datado em 15 de julho de 2021, O LOTE DE TERRENO DE N° 60, DA QUADRA 15, por compra, foi transferido para: **Jose Ivan Tinor Pereira e seu cônjuge Maria Nazaré da Silva**, conforme matricula **n° 122.426**, neste cartório. Código Hash: c641.c833.45e8.b666.eba2.e598.dc3e.9609.febb.0bd5. Selo de Autenticidade: 1251.AB136318-8. DAJE: 1251.002.044208. Emolumentos: R$ 36,60. Taxa Fiscal: R$ 25,99. FECOM: R$ 10,00. PGE: R$ 1,45. FMMPBA: R$ 0,76. Def. Pública: R$ 0,98. TOTAL: R$ 75,78. Vitória da Conquista, BA, 13 de agosto de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

VIDE FOLHA SEGUINTE
VIDE FOLHA SEGUINTE
VIDE FOLHA SEGUINTE

PGM JONATAN NUNES MENELES

61333 14/03/2024 16:40:47 15/17

NÚMERO	FICHA
119.081	09

CNM

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA

AV.12/119.081 - Prenotação nº 286.690, de 12/11/2021. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta comarca de Vitória da Conquista - Bahia, às folhas 10/11 do livro n° 123-C, ordem: 5574, prot. n° 17210, datado em 22 de outubro de 2021, O LOTE DE TERRENO DE N° 46, DA QUADRA 10, do LOTEAMENTO CIDADE SERRINHA, nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia, por compra, foi transferido para: **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA** e seu cônjuge **ELUCIENE LOPES DE OLIVEIRA**, conforme abertura e matrícula de **nº 123.088**, nesta serventia. Código Hash: 9f4d.0b81.9b70. 721f.970a.f4fc.46b6.7420.0aaf.cabb. Selo de Autenticidade: 1251.AB. DAJE: 1251.002.051393. Emolumentos: R$ 36,6. Taxa Fiscal: R$ 25,99. FECOM: R$ 10,00. PGE: R$ 1,45. FMMPBA: R$ 0,76. Def. Pública: R$ 0,97. TOTAL: R$ 75,78. Vitória da Conquista, Ba, 14 de dezembro de 2021. Dou fé. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

AV.13/119.081 - Prenotação nº 288.131, de 28/01/2022. DESMEMBRAMENTO. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada, no 1° Tabelionato de notas, Vitória da Conquista/Ba, às páginas 50/53 do livro 131-C, ordem 6146, protocolo 18267, em 21 de janeiro de 2022, **o Lote de Terreno de n° 30, da Quadra 03**, por COMPRA, foi desmembrado e transferido para: **TAINÁ SANTOS MARTINS DA MOTA** e seu cônjuge **ELSON VENANCIO ALMEIDA DA MOTA,** conforme matrícula **n° 123.616,** devidamente registrada nesta serventia. **Código Hash:** 5942.5b2a.9937.d4d5.0ffe.cb5a.cc43.544f.e89a.bba6. Selo de Autenticidade: 1251.AB149449-5. DAJE: principal nº 9999.028.577056 / complementar nº 1251.002.056456. Emolumentos: R$ 40,52. Taxa Fiscal: R$ 28,77. FECOM: R$ 11,07. PGE: R$ 1,61. FMMPBA: R$ 0,84. Def. Pública: R$ 1,08. TOTAL: R$ 83,90. Vitória da Conquista, BA, 04 de fevereiro de 2022. Dou fé, Elizabeth de Paula Resende _____, Oficiala Substituta.

AV.14/119.081 - Prenotação nº 293.374, de 22/12/2022. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1° Tabelionato de notas desta Comarca de Vitória da Conquista - BA, datada de 06 de dezembro de 2022, Livro: 163-C, fls. 75/77, Protocolo: 23088, Ordem: 8511, acompanhada de Escritura Pública de Reti-ratificação Administrativa, datada de 12 de dezembro de 2022, Livro 163-C, fls. 194, Protocolo: 23340, Ordem: 8551, o **LOTE DE TERRENO DE Nº 21, da QUADRA 10** fica desmembrado desta para abertura da **Matrícula nº 126.566**. **Código Hash**: 0a60.4fac.2563.f9a8.d 5b5.cd7d .4ba6.86ab.e62e.3a15 / cadb.0c77.dc02.61b6.4b1d.3c10.840c.fe9b.ed62.df80. **DAJE**: 1251.002. 078092. Emolumentos: R$ 40,52. Taxa Fiscal: R$ 28,78. FECOM: R$ 11,07. PGE: R$ 1,61. FMMPBA: R$ 0,84. Def. Pública: R$ 1,07. TOTAL: R$ 83,90. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB173058-0. Vitória da Conquista - BA, 04 de janeiro de 2023. Dou fé. Elizabeth de Paula Resende, _____, Oficiala Substituta.

AV.15/119.081 - Prenotação nº 294.298, de 13/02/2023. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de escritura pública de compra e venda, lavrada às notas do 1º Tabelionato desta Comarca de Vitória da Conquista - BA, datada de 19 de dezembro de 2022, livro: 165-C, às folhas: 60/62v, protocolo: 23476, ordem: 8648, acompanhada de escritura pública de aditamento retificativo administrativo, lavrada às notas do referido Tabelionato, datada de 10 de fevereiro de 2023, livro: 170-C, à folha: 68/68v, protocolo: 24315, ordem: 9044, o **LOTE DE TERRENO DE Nº 20, DA QUADRA 10** fica desmembrado desta para abertura da **Matrícula n. 126.763**. **Código Hash**: 7fad.c7ac.2303.77df.651d.a04d.cba2.edb2.128a.6fda. **DAJE**: 1251.002.081838. Emolumentos: R$ 42,91. Taxa Fiscal: R$ 30,47. FECOM: R$ 11,73. PGE: R$ 1,70. FMMPBA: R$ 0,89. Def. Pública: R$ 1,14. TOTAL: R$ 88,84. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB176707-6. Vitória da Conquista - BA, 24 de fevereiro de 2023. Dou fé. Nosleana Oliveira Mota Machado Ribeiro, _____ Escrevente autorizada.

Carlos Alberto Resende
Registrador
Vitória da Conquista - BA

AV.16/119.081 - Prenotação nº 294.772, de 15/03/2023. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de escrit

VIDE VERSO

61333 14/03/2024 16:40:47 16/17

NÚMERO	FICHA
119.081	09-V

CNM

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA

pública de compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de notas da Comarca de Vitória da Conquista - BA, datada de 20 de dezembro de 1988, à folha: 169, do livro: 237, bem como de escritura pública de re-ratificação, lavrada pelo 3º Tabelionato de notas desta Comarca de Vitória da Conquista - BA, às folhas: 90v/91, do livro: 001-C12, datada de 18 de novembro de 1998, procede - se a esta averbação para fazer constar que o **LOTE DE TERRENO DE Nº 35, DA QUADRA 14**, fica desmembrado desta para abertura da **Matrícula nº 23.716**, **Livro 2A-10**, **Folha 82**, devidamente registrada nesta Serventia. **Código Hash**: 76db.f523.b237.9d80.59fb.68d0.f649.6f7b.7c34.c0c8. **DAJE**: nº 1251.002.083534. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB178360-8. Vitória da Conquista - BA, 17 de março de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.17/119.081 - Prenotação nº 298.620, de 23/10/2023. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas do 1° Tabelionato desta Comarca de Vitória da Conquista-BA, datada de 07 de março de 2023, às folhas 110/112, do livro 172-C, protocolo: 24659, ordem: 9199, o **LOTE DE TERRENO DE n°48, da Quadra 08,** fica desmembrado desta para abertura da **Matrícula nº 128.710. Código Hash**: fe1a.a3d5.4f0f.37b7.132c.1330.09de.1c0e.f513.b304 / 5e9e.a513.d013.d00b.30dc.6078.afc4.583f.958c.5deb. **DAJE**: nº 1251.002.106094. Emolumentos: R$ 42,91. Taxa Fiscal: R$ 30,47. FECOM: R$ 11,73. PGE: R$ 1,70. FMMPBA: R$ 0,89. Def. Pública: R$ 1,14. TOTAL: R$ 88,84. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB199778-0. Vitória da Conquista - BA, 11 de dezembro de 2023. Dou fé. Aline Maia Santos, _____, Oficiala substituta.

AV.18/119.081 - Prenotação nº 300.765, de 21/02/2024. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas do 1° Tabelionato da Comarca de Vitória da Conquista - BA, datado(a) de 21 de dezembro de 2023, às folhas: 96/99, do Livro: 205-C, Protocolo: 28958, Ordem: 11481, **o LOTE DE TERRENO DE Nº 36, DA QUADRA 13,** fica desmembrada desta para abertura da **Matrícula nº 129.016**. **Código Hash**: 585a.b119.ebee.3497.8f2a.e3ab.19f1.2d0b.bf2c.26d0. **DAJE**: nº 1251.002.113552. Emolumentos: R$ 44,92. Taxa Fiscal: R$ 31,90. FECOM: R$ 12,28. PGE: R$ 1,78. FMMPBA: R$ 0,93. Def. Pública: R$ 1,19. TOTAL: R$ 93,00. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB206696-9. Vitória da Conquista - BA, 28 de fevereiro de 2024. Dou fé. Aline Maia Santos, _____, Oficiala Substituta.

AV.19/119.081 - Prenotação nº 300.847, de 27/02/2024. DESMEMBRAMENTO. Em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1° Tabelionato desta Comarca de Vitória da Conquista - Ba, datado(a) de 06 de fevereiro de 2024, às folhas: 9/12, do livro: 209-c, protocolo: 29423, ordem: 11728, **O LOTE Nº 29, QUADRA 03,** fica desmembrada desta para abertura da **Matrícula n. 129.034. Código Hash**: 19fa.5de7.2b56.4174.8b0a.306a.231b.094e.837b.4079. **DAJE**: principal nº 9999.032.451512; complementar nº 1251.002.114038. Emolumentos: R$ 44,92. Taxa Fiscal: R$ 31,90. FECOM: R$ 12,28. PGE: R$ 1,78. FMMPBA: R$ 0,93. Def. Pública: R$ 1,19. TOTAL: R$ 93,00. **Selo de Autenticidade**: 1251.AB207034-6. Vitória da Conquista - BA, 04 de março de 2024. Dou fé. Aline Maia Santos, _____, Oficiala Substituta.

FIM DOS ATOS PRATICADOS NO REGISTRO Nº 119081

** CONTINUA NO VERSO **

61333 14/03/2024 16:40:47 17/17

matrícula 119081 | ficha 09

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 119081**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. CERTIFICO ainda que foram prenotados Escritura pública de compra e venda sob nº 295657, em 11/05/2023, e Escritura pública de compra e venda sob nº 300254, em 18/01/2024, títulos ainda não registrados, que objetivam ato de registro nesta cadeia.** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61333.

DAJE: 1251.002.115312
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208063-5
AEO2XPF0JX
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.200 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 32 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 05, pelo lado direito com o lote 31, pelo lado esquerdo com o lote 33, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.200 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61335 14/03/2024 16:43:29 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM DAMIÃO NUNES MEIRELES

matrícula **51200** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51200**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61335.

DAJE: 1251.002.115313
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208065-1
LXUGLA9D5C
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antônio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial titular

MATRÍCULA Nº 51.191 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 06 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 33, pelo lado direito com o lote 07, pelo lado esquerdo com o lote 05, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.191 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61338 14/03/2024 16:47:38 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51191** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51191**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61338.

DAJE: 1251.002.115314
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208067-8
MSTZCJAAIS
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial titular

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.192 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 07 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 34, pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 06, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.192 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61339 14/03/2024 16:48:33 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51192** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51192**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61339.

DAJE: 1251.002.115315
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208068-6
02UR0CL12M
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
Oficial titular
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 51.193 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 08 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 35, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 07, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.193 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61340 14/03/2024 16:51:42 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51193** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51193**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61340.

DAJE: 1251.002.115316
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208069-4
G4VI4P4LDE
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antônio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial titular

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.194 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 09 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 36, pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 08, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.194 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61341 14/03/2024 16:52:44 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51194** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51194**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de março de 2024. Protocolo nº 61341.

DAJE: 1251.002.115317
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208070-8
2XVAQMPVG4
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

1o OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
Oficial: Carlos Alberto Resende
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.000-415
Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, Estado da BAHIA,

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registro desta Serventia , não foi possível localizar o registro da **Matrícula 30.242 do Livro 2-D-8,** devido ao estado de precariedade do citado livro, com suas páginas parcialmente deterioradas pela ação do tempo. **Documento assinado digitalmente.** O referido é verdade, dou fé. – VItória da Conquista, 14 de março de 2024 (14/03/2024). Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, pesquisei, digitei, conferi e assino _____. Protocolo: 61342.

DAJE: 1251.002.115336

EMOLUMENTOS: R$ 0,00. TAXA FISCAL: R$ 0,00. FECOM: R$ 0,00. PGE: R$ 0,00. FMMPBA: R$ 0,00 DEF. PÚBLICA: R$ 0,00 TOTAL: R$ 0,00	Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1251.AB208071-6** **I0T1T15HQU** Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
http://serpro.gov.br/assinador-digital
PGM JONATAN NUNES MENELES
SERPRO

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.195 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 10 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 37, pelo lado direito com o lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 09, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.195 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61355 15/03/2024 09:16:05 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51195** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51195**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61355.

DAJE: 1251.002.115318
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208086-4
H9P1SZ85LS
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL/Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 51.201 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 33 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 06, pelo lado direito com o lote 32, pelo lado esquerdo com o lote 34, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.201 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61356 15/03/2024 09:19:10 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51201** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51201**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61356.

DAJE: 1251.002.115319
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208087-2
09QSVBQQUL
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 51.202 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 34 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 07, pelo lado direito com o lote 33, pelo lado esquerdo com o lote 35, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.202 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61440 15/03/2024 16:27:41 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51202** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51202**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61440.

DAJE: 1251.002.115320
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208218-2
VDAOZQRR8V
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 51.203 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 35 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 08, pelo lado direito com o lote 34, pelo lado esquerdo com o lote 36, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.203 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61441 15/03/2024 16:28:37 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51203** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51203**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61441.

DAJE: 1251.002.115321
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208219-0
DDBH238AJN
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 51.204 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno nº 36 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 09, pelo lado direito com o lote 35, pelo lado esquerdo com o lote 37, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, nº 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob nº 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.204 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa nº 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61442 15/03/2024 16:32:16 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51204** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51204**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61442.

DAJE: 1251.002.115322
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208220-4
PMCBMTJ33G
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
Oficial titular

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.205 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 37 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 10, pelo lado direito com o lote 36, pelo lado esquerdo com o lote 38, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.205 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 268.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61443 15/03/2024 16:34:08 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51205** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51205**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61443.

DAJE: 1251.002.115415
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208221-2
7OD3R80LD9
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

CNM: 008367.2.0044237-51

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL – ANO _____

Bel. Antonio Carlos Paramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.237 DATA 12/12/2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fusão das áreas 110,00m² e 330,00m², objetos da matrícula 40.287 livro 2G9, que passa a constituir um só imóvel urbano situad na Avenida Fernando Spínola, bairroo São Vicente nesta cidade, medindo 11,00m de frente igual largura no fundo e 40,00m da frente ao fundo com área total de 440,00m² limitando-se com Guimarães Veículos, com o posto Eucalipto e com quem mais de direito. Proprietário: Maurilio Dias Bacelar, Brasileiro, casado, comerciante, RG nº 00696453-29-SSP-BA e cPF nº 049.406.015-87 residente nesta cidade. Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2008.**********

AV1-44.237- Fusão da matrícula acima de acordo requerimento do proprietário MAURILIO DIAS BACELAR, acima qualificado. Daj nº 266736. Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2008.

R2-44.237- Através de Formal de partilha expedido pelo juízo supra em favor da arrolante Neira dos Santos Bacelar e demais herdeiros, extraído do autos nº 0000462-12.211.805.0274 de ação de arrolamento sumário dos bens deixados por falecimento de Maurilio Dias Bacelar a título de conservação de seus direitos. Coube em favor do herdeiro THIAGO DOS SANTOS BACELAR, Brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG nº 11125237-74 e CPF nº 007.522.545-02 residente nesta cidade. Valor R$ 38.129,59. Daj nº 159690. Vitória da Conquista, 28 de julho de 2011. **

AV3-44.237- Através de ofício do adquirente acima qualificado, certidão da Prefeitura, habite-se nº 125/11, alvará nº 554/08, certidão detalhada nº 93/11, certidão negativa de débitos nº 144832011-014026070 no terreno foi construído o ponto comercial contendo contendo as seguintes divisões internas: PAVIMENTO TÉRREO: Salão loja e estoque, caixa, espera, circulação, copa, escritório, 03 sanitários e serviços. PAVIMENTO SUPERIOR: Depósito. Área construída de 655,02m². Valor R$ 131.894,82. Daj nº 052584, 052588, 052590 serie 710. Vitória da Conquista, 06 de Dezembro de 2011. **********

61444 15/03/2024 16:35:18 1/1

PGM

matrícula **44237** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 44237**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61444.

DAJE: 1251.002.115416
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208222-0
RJDQF5NZGZ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos L. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 51.186 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 01 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,25+4,24m de frente, 10,25m de largura no fundo, 17,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 200,50m², limitando-se pela frente com a Rua O, pelo fundo com o lote 03, pelo lado direito com a Rua B, pelo lado esquerdo com o lote 02, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.186 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

AV.2/51.186 - Prenotação nº 276.765, de 15/10/2019. – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -. O imóvel desta matrícula teve suas medidas perimetrais e a área superficial retificadas pelo procedimento administrativo previsto no artigo 213 inciso II, da Lei nº 6015/73, deferido em 02/10/2019, passando a ter a área total de 255,50 metros quadrados, que passa a contar as seguintes dimensões: 10,00m+4,25 de frente, confrontado - se com a Rua B, 13,00m de fundo, confrontando-se com o Lote 28, 20,00m pelo lado direito, confrontando – se com o Lote 2 e 17,00m pelo lado esquerdo, confrontando- se com a Rua O, com área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme documentação apresentada, memorial descritivo, assinado por Antônio Sandro Mota de Almeida – Coordenador de Urbanismo – PMVC; RRT nº0000008657614 e plantas do projeto. DAJE Isento. Selo de Autenticidade nº1251.AB098062-0. Dou fé. *Eu, Henry Vieira Tavares, Escrevente, digitei.* Vitória da Conquista - Ba. 01 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial

Elizabeth de Paula Resende

C 20 10 0/88

61445 15/03/2024 16:36:39 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JOHNATAN NUNES MENEZES

matrícula	ficha
51186	01

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51186**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61445.

DAJE: 1251.002.115417
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208223-9
9JDHIH4HSP
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL - ANO_____

Oficial titular

MATRÍCULA Nº 51.187 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 02 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 9,75m de frente, 9,75m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 195,00m², limitando-se pela frente com a Rua O, pelo fundo com o lote 03, pelo lado direito com o lote 01, pelo lado esquerdo com o lote 28, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.187 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

AV.2/51.187 - Prenotação nº 276.765, de 15/10/2019. – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -. O imóvel desta matrícula teve suas medidas perimetrais e a área superficial retificadas pelo procedimento administrativo previsto no artigo 213 inciso II, da Lei nº 6015/73, deferido em 02/10/2019, passando a ter a área total de 140,00 metros quadrados, que passa a contar as seguintes dimensões: 7,00 de frente, confrontante com a Rua B, 7,00m de fundo, confrontando-se com o Lote 29, 20,00m pelo lado direito, confrontando – se com o Lote 3 e 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando- se com a Rua 1, com área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), conforme documentação apresentada: memorial descritivo, assinado por Antônio Sandro Mota de Almeida – Coordenador de Urbanismo – PMVC; RRT nº000008657614 e plantas do projeto. DAJE Isento. Selo de Autenticidade nº1251.AB098062-0. Dou fé. *Eu, Henry Vieira Tavares, Escrevente, digitei.* Vitória da Conquista - Ba. 01 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende _____, Oficial.

Elizabeth de Paula Resende

C 20 10 0/88

61446 15/03/2024 16:40:09 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JOWAN NUNES MENEZES

matrícula **51187** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51187**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61446.

DAJE: 1251.002.115418
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208225-5
68OJ41PDBZ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL Registrador

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.188 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 03 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 30, pelo lado direito com o lote 04, pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.188 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61447 15/03/2024 16:41:57 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JOWAN NUNES MENEZES

matrícula **51188** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51188**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61447.

DAJE: 1251.002.115419
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208226-3
Q4O9RZBOGN
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL Oficial Titular

REGISTRO GERAL - ANO_____

MATRÍCULA Nº 51.189 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 04 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 31, pelo lado direito com o lote 05, pelo lado esquerdo com o lote 03, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.189 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61448 15/03/2024 16:42:56 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51189** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51189**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61448.

DAJE: 1251.002.115420
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208227-1
86N2UAS9PE
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial titular

MATRÍCULA Nº 51.190 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 05 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 32, pelo lado direito com o lote 06, pelo lado esquerdo com o lote 04, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.190 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61449 15/03/2024 16:44:17 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENELES

matrícula **51190** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51190**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61449.

DAJE: 1251.002.115421
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208230-1
MAOB9C6VNP
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 51.196 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 28 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 9,75m de frente, 9,75m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 195,00m², limitando-se pela frente com a Rua O, pelo fundo com o lote 30, pelo lado direito com o lote 02, pelo lado esquerdo com o lote 29, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.196 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

AV.2/51.196 - Prenotação nº 276.765, de 15/10/2019. – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -. O imóvel desta matrícula teve suas medidas perimetrais e a área superficial retificadas pelo procedimento administrativo previsto no artigo 213 inciso II, da Lei nº 6015/73, deferido em 02/10/2019, passando a ter a área total de 255,50 metros quadrados, que passa a contar as seguintes dimensões: 10,00m+4,25 de frente, confrontante com a Rua C, 13,00m de fundo, confrontando-se com o Lote 01, 17,00m pelo lado direito, confrontando – se com a rua O e 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando- se com o lote 29, com área total de 255,50m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme documentação apresentada, memorial descritivo, assinado por Antônio Sandro Mota de Almeida – Coordenador de Urbanismo – PMVC; RRT nº0000008657614 e plantas do projeto. DAJE Isento. Selo de Autenticidade nº1251.AB098062-0. Dou fé. *Eu, Henry Vieira Tavares, Escrevente, digitei.* Vitória da Conquista - Ba. 01 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende_____, Oficial.

Elizabeth de Paula Resende

61450 15/03/2024 16:45:08 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51196** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51196**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61450.

DAJE: 1251.002.115422
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208231-0
4CP3CPOG0G
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

CNM: 008367.2.0051197-26

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 51.197 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 29 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,25+4,24m de frente, 10,25m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 17,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 200,50m², limitando-se pela frente com a Rua O, pelo fundo com o lote 30, pelo lado direito com o lote 28, pelo lado esquerdo com a rua C, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.197 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua 1, Quadra 1, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

AV.2/51.197 - Prenotação nº 276.765, de 15/10/2019. – AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS -. O imóvel desta matrícula teve suas medidas perimetrais e a área superficial retificadas pelo procedimento administrativo previsto no artigo 213 inciso II, da Lei nº 6015/73, deferido em 02/10/2019, passando a ter a área total de 140,00 metros quadrados, que passa a contar as seguintes dimensões: 7,00 de frente, confrontante com a Rua C, 7,00m de fundo, confrontando-se com o Lote 2, 20,00m pelo lado direito, confrontando – se com o Lote28 e 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando- se com o lote 30, com área total de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), conforme documentação apresentada: memorial descritivo, assinado por Antônio Sandro Mota de Almeida – Coordenador de Urbanismo – PMVC; RRT nº0000008657614 e plantas do projeto. DAJE Isento. Selo de Autenticidade nº1251.AB098062-0. Dou fé. *Eu, Henry Vieira Tavares, Escrevente, digitei.* Vitória da Conquista - Ba. 01 de outubro de 2019. Carlos Alberto Resende_____, Oficial.
Elizabeth de Paula Resende

C 20 10.0/88

Impresso na Gráfica do IPRAJ

61451 15/03/2024 16:45:59 1/1

matrícula **51197** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51197**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61451.

DAJE: 1251.002.115423
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208232-8
GIQVZF07HA
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

CNM: 008367.2.0051198-23

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial titular

MATRÍCULA Nº 51.198 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 30 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 03, pelo lado direito com os lotes 28 e 29, pelo lado esquerdo com o lote 31, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.198 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61452 15/03/2024 16:46:55 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51198** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51198**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61452.

DAJE: 1251.002.115424
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208233-6
XLRO4UFPQ2
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do 1.º Ofício de Imóveis e Hipotecas, de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO_____

Bel. Antonio Carlos J. Bramont
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 51.199 DATA 25/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno n° 31 da quadra 06, situado no Loteamento Recanto das Águas, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, medindo 7,00m de frente, 7,00m de largura no fundo, 20,00m da frente ao fundo pelo lado direito, 20,00m da frente ao fundo pelo lado esquerdo, com área total 140,00m², limitando-se pela frente com a Rua C7, pelo fundo com o lote 04, pelo lado direito com o lote 30, pelo lado esquerdo com o lote 32, todos da mesma quadra. Matriculado hoje em nome de **ESTEVES KHOURI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.760.978/0001-51, com sede nesta cidade, representada pelo sócio: CRISTOVÃO ESTEVES KHOURI e SILVIA MARIA OLIVEIRA KHOURI, brasileiros, casados entre si, RG 620.120-SSP-BA, RG 01544694-83-SSP-BA, CPF 016.311.955-49, CPF 656.246.005-63, residentes na Avenida Brasil, n° 100, Edifício Morada do Bosque, Bairro Candeias, nesta cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia. Havido sob n° 30.242 no Livro 2D8, neste cartório.**********

R1/51.199 - Através de Escritura Publica de Transmissão de Bens por desapropriação amigável, datada de 10 de janeiro de 2011, por transmissão, o imóvel acima descrito, pelos proprietários acima qualificados, foram transferidos para: **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** pessoa jurídica de direito publico interno, representado pelo prefeito: GUILHERME MENEZES DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, RG 586.105.53-SSP-BA, CPF 263.733.517-34, residente na Rua I, Quadra I, casa n° 24, Morada do Bem Querer, Candeias. Nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, 25/04/2011. OFICIAL_____ **********

61453 15/03/2024 16:47:48 1/1

Impresso na Gráfica do IPRAJ

PGM JONATHAN NUNES MENEZES

matrícula **51199** ficha **01**

1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 51199**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73**. ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 1.023 do CN/TJBA)**. VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013. .** Eu, Matheus Rosa dos Santos , Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 15 de março de 2024. Protocolo nº 61453.

DAJE: 1251.002.115425
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB208234-4
HGPDPR24VR
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS ROSA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENELES